Câmara Municipal de Castelo Branco

EDITAL
Nº. 62/2026

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 7 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, SITO NO CENTRO CIVICO DA LOUSA, EM LOUSA

--- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco: ----------

--- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se irá proceder à venda em hasta pública de 7 lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares, sitos no Centro Cívico, em Lousa, conforme planta anexa, no próximo dia 20 de novembro de 2026, pelas 09h00m, em reunião pública do Órgão Executivo, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, sita no Edifício dos Paços do Município. ----------

Os referidos lotes têm as seguintes características: ----------

Lote	Área (m2)	Artigo matricial	Área máxima de implantação (m2)	Área máxima de construção(m2)	Nº máximo de pisos acima da cota da soleira	Preço base de licitação (euros)	Número de fogos
2	461,95	1026	159,65	319	2	11.600,00	1
3	440	1027	150	300	2	11.000,00	1
4	533,6	1028	190,8	380	2	13.400,00	1
5	634,55	1029	188,5	377	2	15.900.00	1
6	415,15	1030	144	288	2	10.400,00	1
7	217	1031	104,5	209	2	5.500,00	1
8	170,5	1032	104,5	209	2	4.300,00	1

Câmara Municipal de Castelo Branco

--- CONDIÇÕES DE VENDA: ----------

--- 1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra. ----------

--- 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros). ----------

--- 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda. ----------

--- 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias após ato de arrematação. ----------

--- 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote. ----------

--- 6. O prazo máximo para apresentação da comunicação prévia dos projetos de construção é até 1 (um) ano após a hasta pública e para o pagamento da taxa (título bastante para a operação urbanística) é até 1 (um) ano após a apresentação da comunicação prévia dos projetos de construção. ----------

--- 7. Caso não sejam cumpridos os prazos previstos no ponto seis ou venha a haver caducidade da licença de construção por não terem sido executadas as obras no prazo licenciado e das prorrogações legalmente admitidas, haverá reversão do(s) lote(s) de terreno para a Câmara Municipal e devolução de 85% do valor da venda do terreno já pago ao Município, na sequência da hasta pública. ----------

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado num jornal local. ----------

E eu Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi. ----------

Câmara Municipal de Castelo Branco, 06 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES

Assinado de forma digital por LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.11.06 17:57:29 Z

Dr. Leopoldo Rodrigues